- 7.4 A lista de classificação final será elaborada nos termos do  $n.^{\circ}$  67.1 do Regulamento, sendo os desempates efectuados de acordo com o  $n.^{\circ}$  67.2.
- 7.5 O provimento dos lugares a concurso obedece ao disposto na alínea *b*) do n.º 73 e no n.º 74 do Regulamento, e ainda nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.
- 8 Os critérios de avaliação dos factores mencionados no n.º 65 do Regulamento, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sitos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.
- 10 A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da mesma, nos termos do n.º 60.2 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.
- 11 A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 71 do mesmo Regulamento.
- 12 Candidaturas para fins curriculares ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto, devendo tal facto constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão de lista final em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

- 13 Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
  - 14 Composição do júri:

Presidente — Maria Regina Henriques dos Santos Jesus Fernandes Basto, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

Vogais efectivos:

Maria Helena Fernandes de Abreu Rebelo e Chaves, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

Maria Teresa Borges de Araújo Macedo Cruz, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga. Margarida da Conceição Reis Pedreira Lima, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga. Rui Alves Correia Sampaio, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

## Vogais suplentes:

Jorge Miguel Amorim Cordeiro, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

José Carlos Proença Garcia, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

- O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 2 de Fevereiro de 2005. O Coordenador, Carlos de Carvalho Moreira.

## Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 1749/2005 (2.ª série). — Por não ter aceite a sua colocação na categoria de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, foi o Dr. Carlos Manuel Moreira Teixeira abatido à lista de classificação final do concurso externo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, apêndice n.º 158, de 29 de Dezembro de 2004.

4 de Fevereiro de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

## Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 1750/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro-chefe. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 5 de Janeiro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, concurso interno geral de ingresso para provimento de sete lugares de enfermeiro-chefe existentes no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — um lugar;

Centro de Saúde de Caminha — um lugar;

Centro de Saúde de Melgaço — um lugar;

Centro de Saúde de Monção — um lugar;

Centro de Saúde de Ponte da Barca — um lugar;

Centro de Saúde de Ponte de Lima — um lugar;

Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira — um lugar.

- 3 O concurso é válido para o provimento dos referidos lugares e para as vagas que vierem a dar-se de acordo com o artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
- 4 Legislação aplicável o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99 de 15 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo.
- 5 Conteúdo funcional as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
- 6 Remuneração e condições sociais a remuneração é a fixada para a categoria nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
  - 7 Requisitos de admissão ao concurso:
- 7.1 Gerais os constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
- 7.2 Requisitos especiais ser enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, detentor de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz*, e que possua uma das seguintes habilitações:
  - a) Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem;
  - b) Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou a secção de Administração do curso de Enfermagem Complementar;
  - c) Um curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio;
  - d) Curso no âmbito da Gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel, iniciado até 31 de Dezembro de 1998.

## 8 — Formalização das candidaturas:

- 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, em papel de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ouviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se nesta caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado;
  - 8.2 Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone);
    - b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do Diário da República em que se encontra publicado este aviso;
    - c) Habilitações literárias e profissionais;
    - d) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
    - f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
    - g) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;